



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

1ª versão: 14 de Janeiro de 2021

**JANEIRO DE 2021
PETROLINA-PE**



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Petrolina
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde
Secretaria Executiva de Atenção à Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Diretoria de Atenção Básica
Coordenação do Programa Municipal de Imunização

**PLANO MUNICIPAL PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA
VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**

JANEIRO DE 2021
PETROLINA-PE



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Miguel de Souza Leão Coelho

VICE-PREFEITO

Simão de Amorim Durando

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Magnilde Alves Cavalcanti de Albuquerque

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Márcia Carvalho da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Marlene Leandro dos Santos Peixoto

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Larisse Rodrigues da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Ana Caroline Santos Freire

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO EM SAÚDE

Cássia Maria Feitosa de Lima Guimarães

DIRETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Acácio Willian Faustino de Andrade



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA DA ATENÇÃO BÁSICA

Lorena Andrade da Silva

DIRETORIA MÉDICA

Diego Dourado Santana

DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Thamara Otavia de Lima

DIRETORIA DE SAÚDE BUCAL

Roberta Teixeira Coelho de Andrade Araujo

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Tacizo Luiz Pereira da Silva

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Iris Gleiciane de Souza

DIRETORIA DE REGULAÇÃO

Sergio Ricardo Moura Evaristo Junior

DIRETORIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

Anna Soraya Barros da Luz

GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA

Juliane Padilha

GERENTE DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Jessyca Reis Silva



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GERENTE DE ENDEMIAS

Flávia Cirlene Santos

GERENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Clarissa Camila dos Santos

GERENTE DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO/SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA-CTA/SAE

Miguel dos Santos Nascimento

GERENTE DO CENTRO DE REFERENCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Jefferson Cesar Bezerra Lima

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO – PMI

Paula Gigliolla Fonseca Magalhães



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORGANIZAÇÃO

Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde

Marlene Leandro dos Santos Peixoto

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde

Ana Caroline Santos Freire

Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Acácio Willian Faustino de Andrade

Diretoria da Atenção Básica

Lorena Andrade da Silva

Diretoria Médica

Diego Dourado Santana

Coordenação do Programa Municipal de Imunização

Paula Gigliolla Fonseca Magalhães

REVISÃO

Magnilde Alves Cavalcanti de Albuquerque

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Monyck Arcanjo

Cleilma Souza



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELABORAÇÃO

Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde

Marlene Leandro dos Santos Peixoto

Diretoria da Atenção Básica

Lorena Andrade da Silva

Diretoria Médica

Diego Dourado Santana

Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Acácio Willian Faustino de Andrade

Coordenação do Programa Municipal de Imunização

Paula Gigliolla Fonseca Magalhães

COLABORAÇÃO

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde

Ana Caroline Santos Freire

Secretaria Executiva de Gestão em Saúde

Cassia Maria Feitosa Guimarães

Diretoria de Planejamento

Iris Gleiciane de Souza



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA CATOLOGRÁFICA

PETROLINA-PE. Secretaria Municipal de Saúde. Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde. Secretaria Executiva de Atenção à Saúde.

Plano municipal para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19. Secretaria Municipal de Saúde. Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde. Secretaria Executiva de Atenção à Saúde. Petrolina-PE, 2021.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância em Saúde

MS – Ministério da Saúde

PEI – Programa Estadual de Imunização

PMI – Programa Municipal de Imunização

Rede PEBA – Rede Interestadual Pernambuco Bahia

SES – Secretaria Estadual de Saúde

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

UBS – Unidade Básica de Saúde



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	11
3. OBJETIVO DO PLANO	12
3.1 Objetivo Geral.....	12
3.2 Objetivos Específicos.....	13
4. FASE OPERACIONAL COM OFERTA DE VACINAS DISPENSADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	13
4.1 Públicos Prioritários por Etapa	13
4.2 Operacionalização das fases da vacinação contra a COVID-19	15
5. SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA REGISTRO DAS VACINAS	18
6. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO	18
7. APOIO OPERACIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	19
8. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA	19
9. REFERÊNCIAS	20



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. INTRODUÇÃO

Considerando o Plano de Operacionalização do Ministério da Saúde e do Estado de Pernambuco, que dispõem sobre as diretrizes para imunização contra a COVID-19, este plano municipal apresentará a estruturação para o recebimento das vacinas e o planejamento de todas as fases do processo de imunização conforme preconiza as diretrizes Ministeriais (BRASIL, 1975).

O Município de Petrolina compõe e é a sede da VIII Região de Saúde – fazendo parte da Rede Interestadual Pernambuco Bahia (Rede PEBA) composta por 53 municípios, sendo 26 do estado de Pernambuco e 27 da Bahia. A mencionada rede tem por objetivo a integração de serviços da área de saúde para assim, estabelecer o processo de regionalização e aperfeiçoar os atendimentos e oferta de serviços na região do Vale do Médio São Francisco conforme preconiza o decreto Nº 7.508/2011(BRASIL, 2011).

Destaca-se que o município de Petrolina desde o início da pandemia vem aplicando esforços para o enfrentamento ao agravo e qualificação da assistência com abertura de novos leitos de UTI, sendo estes disponibilizados para municípios de Petrolina e municípios que compõe a VIII Região de Saúde. O município implementou ainda o hospital de campanha com 100 leitos intermediários para o atendimento às pessoas com a COVID-19 além da aquisição e oferta de testes rápidos para o atendimento e testagem de toda a população com síndrome gripal e profissionais de serviços essenciais.

O município possui um Programa Municipal de Imunização (PMI) e uma Rede de Frio com capacidade para 200 mil doses de vacinas, além da compra de novas câmaras frias pra acondicionamento das vacinas que irão atender a população no processo de imunização contra a COVID-19.



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Destaca-se que as informações contidas neste plano serão atualizadas conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimentos acerca das vacinas e cenário epidemiológico da COVID-19, em conformidade com os documentos orientadores do Ministério da Saúde e ANVISA.

2. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

Desde que foi detectada pela primeira vez em Wuhan o SARS-COV-2, rapidamente se disseminou pelo mundo, vírus responsável pela COVID-19, sendo atualmente considerada a maior pandemia vivenciada pela humanidade.

Segundo a Organização Mundial de Saúde, em dezembro de 2020 havia confirmado no mundo 67,7 milhões de caso de COVID-19, com registro de 1,5 milhões de óbitos pela doença (BRASIL, 2020).

O país apresentou até o dia 10 de Janeiro de 2021, 8.080.080 milhões de casos confirmados com 202.745 mortes pela doença, com uma taxa de incidência de 3,8/100.000 hab. registrando uma taxa de letalidade pela doença de 2,5%.

Pernambuco, na mesma data, registrava 230.891 novos casos perfazendo uma incidência de 2.400/100.000¹ hab. com 9.826 óbitos, apresentando uma taxa de letalidade de 4,3% (BRASIL, 2021).

O município de Petrolina registrou seu primeiro caso da doença em março de 2020 e o primeiro óbito em maio do mesmo ano. Até então, possui 12.912 (dados de 10 de Janeiro de 2021), casos confirmados perfazendo uma

¹ Cálculo realizado em uma população estimada (IBGE, 2020) de 9.616.621 (nove milhões, seiscentos e dezesseis mil e seiscentos e vinte e um habitantes).



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

incidência de 3,6/100.000² hab. e uma taxa de letalidade de 1,2% pela doença. Desse percentual destacam-se as comorbidades que estão diretamente relacionadas a casos graves da doença.

Dos 158 óbitos ocorridos no município pela COVID-19, 54,7% possuía hipertensão e diabetes (85 pessoas), 10,1% doença cardiovascular (16 pessoas), 8,8% obesidade (14 pessoas), 6,3% doença renal crônica (10 pessoas), 5,1% algum tipo de neoplasia (08 pessoas) e 12,5% somam outras comorbidades (21 pessoas). Entre os óbitos 2,5% não registrava nenhum tipo de comorbidades (04 pessoas).

Os dados apontam que o município apresentam indicadores de incidência e letalidade abaixo da média do país e do estado. Desde o início da pandemia a cidade vem adotando medidas de controle da doença como aquisição de testes rápidos para testagem em massa da população, equipes de monitoramento em aeroporto, rodoviária e feiras livres da cidade.

3. OBJETIVO DO PLANO

3.1 Objetivo Geral

Organizar todo o processo de imunização contra a COVID-19 no município de Petrolina-PE, orientando os profissionais da saúde e população sobre todas as fases da campanha com definição do público alvo em cada uma das fases.

² Cálculo realizado em uma população estimada (IBGE, 2020) de 354.314 (trezentos e cinquenta e quatro mil e 314 mil habitantes).



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.2 Objetivos Específicos

- Apresentar a **população-alvo e grupos prioritários** para vacinação contra a COVID-19;
 - Informar a população os locais e forma de oferta da vacina;
 - Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para a operacionalização da vacinação no município;
 - Descrever a estruturação e os aspectos logísticos envolvidos na dispensação dos imunobiológicos;
 - Instrumentalizar os serviços de saúde para a vacinação contra a COVID-19;
 - Articular estratégia de comunicação para orientação da população sobre a oferta da vacina;
 - Orientar profissionais e serviços de saúde para a vacinação contra COVID-19.

4. FASE OPERACIONAL COM OFERTA DE VACINAS DISPENSADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Esta fase seguirá as diretrizes definidas pelo MS e SES, segundo as etapas estabelecidas para cada público alvo.

4.1 Públicos Prioritários por Etapa

De acordo com o MS os grupos prioritários foram definidos seguindo orientações das áreas técnicas do Ministério da Saúde bem como dos colaboradores da Câmara Técnica Assessora (BRASIL, 2020).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O quadro 01 a seguir estabelece o público prioritário e a população estimada do município a ser vacinada.

Quadro 01: População prioritária para vacinação contra a COVID-19, estimativa de número de doses necessárias em cada fase.

Fases	População-alvo
1ª	Trabalhadores de Saúde
	Pessoas com 75 anos e mais
	Pessoas com 60 anos e mais institucionalizadas
	Indígenas ¹
2ª	Pessoas de 60 a 74 anos
3ª	Comorbidades ²
	Pessoas com deficiência permanente severa
	Trabalhadores de educação
	Comunidade Tradicional Ribeirinha
	Força de Segurança e Salvamento
	Caminhoneiro
4ª	Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário e fluviário
	Trabalhadores de transporte aéreo
	População Privada de Liberdade
	Funcionários do sistema de privação de liberdade

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS

1 Indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena. (SIASI/SESAI 27-nov2020). De acordo com o MS o município de Petrolina não possui população indígena.

2 Comorbidades em pessoas com 18 anos ou mais; Diabetes Mellitus; hipertensão de difícil controle ou com complicações/lesão de órgão-alvo; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; Câncer com diagnóstico nos últimos 5 anos; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme e obesidade grave (IMC≥40).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2 Operacionalização das fases da vacinação contra a COVID-19

Destacamos que todas as pessoas a serem vacinadas devem OBRIGATORIAMENTE apresentar documento com foto, CPF ou Cartão Nacional de Saúde (CNS) e cartão de vacinas (caso o tenha) no ato da vacinação. Tais documentos são necessários para o correto registro da vacina contra o COVID-19 junto ao Ministério da Saúde.

Quadro 02: Público-alvo e critérios para a disponibilização da vacina

População alvo	Definição	Condicionantes
Trabalhadores de Saúde	<p>Aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde.</p> <p>Incluem-se, ainda, os profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário e cemitérios que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.</p> <p>A vacina também será ofertada aos estudantes da área da saúde que estiverem prestando atendimento na linha de frente da assistência a covid-19.</p>	<p>A vacinação será realizada exclusivamente no serviço de atuação. A estratégia visa evitar possíveis aglomerações.</p>
Pessoas de 60 anos e mais	<p>Deverão receber a vacina covid19 em conformidade com as fases pré-definidas.</p>	<p>Para esse público a oferta da vacina será nas UBS nos finais de semana, sendo:</p> <p>Zona Urbana: das 07:00 às 17:00 horas;</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		<p>Zona Rural das 08:00 às 14:00 horas.</p> <p>Nas instituições de longa permanência a equipe volante realizará a vacinação in loco.</p>
População indígena	Indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.	A vacinação será realizada in loco por uma equipe volante .
Grupo com comorbidades	Para indivíduos com comorbidade já descritas, de acordo com a faixa etária indicada pela ANVISA.	<p>Será necessário apresentar a prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação;</p> <p>Para esse público alvo a vacinação será ofertada nas UBS durante a semana e aos finais de semana, sendo:</p> <p>Zona Urbana: das 07:00 às 17:00 horas; Zona Rural das 08:00 às 14:00 horas.</p> <p>Também estará disponível no centro COVID das 07:00 às 19:00 horas aos sábados e domingos; e na Policlínica Municipal de segunda a sexta feira das 07:00 às 20:00 horas e aos sábados e domingos das 07:00 às 17:00 horas.</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Trabalhadores educacionais	Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola , a vacinação será realizada nas respectivas unidades educacionais.
Caminhoneiros	Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que se trata da regulamentação da profissão de motoristas.	A vacinação será por meio de drive thru (pontos estratégicos a definir).
Pessoas com deficiência permanente severa	Serão considerados indivíduos com deficiência severa .	A vacinação será realizada in loco por uma equipe volante .
Forças de Segurança e Salvamento	Policiais federais, militares e civis; bombeiros militares e civis e, membros ativos das Forças Armadas (Exército e Aeronáutica).	A vacinação será realizada in loco por uma equipe volante .
Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário e fluvial	Motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros e trabalhadores do transporte coletivo rodoviário e fluvial.	A vacinação será realizada in loco por uma equipe volante .
Trabalhadores de transporte aéreo	Funcionários das companhias aéreas nacionais.	A vacinação será realizada in loco por uma equipe volante .
Funcionários do sistema de prisional	Demais funcionários, exceto agente de custódia e trabalhadores de saúde.	A vacinação será realizada in loco por uma equipe volante .
População privada de liberdade	População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.	A vacinação será realizada in loco por uma equipe volante .



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA REGISTRO DAS VACINAS

O registro de doses aplicadas durante a campanha nacional de vacinação contra a COVID-19 será de forma nominal/individualizado. Os mesmos deverão ser efetuados no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

Para as salas de vacina que não estiverem informatizadas e/ou sem uma adequada rede de internet disponível os dados deverão ser coletados e registrados em formulário contendo as nove variáveis mínimas padronizadas. São elas: CNES - Estabelecimento de Saúde; CPF/CNS do vacinado; data de nascimento; sexo; grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.); data da vacinação; nome da vacina/fabricante; tipo de dose; e lote/validade da vacina (BRASIL, 2020).

Para orientar os profissionais quanto ao registro das doses aplicadas, será realizado capacitação de todos os profissionais que atuam em sala de vacinas que estarão aplicando o imunizante na população.

6. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO

- Informar as medidas e estratégias a serem adotadas pelo Plano Municipal a toda comunidade;
- Divulgação intensa de materiais informativos sobre o processo de vacinação, públicos-alvo e locais de oferta da vacina;
- Monitorar as redes sociais, blogs e outros meios de comunicação para esclarecer rumores, boatos, informações equivocadas (fake news);
- Manter atualizado no site da Prefeitura as ações realizadas bem como os boletins periódicos semanais sobre as metas vacinais;



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Promover entrevistas com os veículos de comunicação e estabelecer parcerias com os mesmo.

7. APOIO OPERACIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

Necessidade de apoio da Segurança Pública nas Unidades de Saúde que terão horário estendido de segunda a sexta-feira e nos finais de semana para garantir a ordem e segurança da população e profissionais.

8. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA

Seguindo diretrizes orientadoras do Ministério da Saúde e do Estado, de Pernambuco durante toda a campanha o município realizará monitoramento constante, por meio de relatórios e acompanhamento dos indicadores de coberturas vacinais.

O monitoramento e avaliação de toda a campanha subsidiará o município para ações assertivas e o alcance dos resultados pretendidos.



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9. REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975. Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano nacional de operacionalização da vacinação contra a COVID-19. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Painel Coronavírus. Disponível em <https://COVID.saude.gov.br/>. Acesso em 10 de janeiro 2021.